

Decreto Nº 13 - de 13 de Fevereiro de 2026

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

|                                                     |                                 |                         |
|-----------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ          |                                 |                         |
| Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO                  |                                 |                         |
| Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO                      |                                 |                         |
| 2.02.01.04.122.0002.2.0012-1.621.000 - 3.3.90.93.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO | - - - - - R\$ 16.141,35 |
| Total da Sub-Unidade 01                             | - - - - -                       | R\$ 16.141,35           |
| Total da Unidade 02                                 | - - - - -                       | R\$ 16.141,35           |
| Total da Instituição 02                             | - - - - -                       | R\$ 16.141,35           |
| Total Geral Acrescido                               |                                 | - - - - - R\$ 16.141,35 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

|                                                     |                                          |                         |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ          |                                          |                         |
| Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE               |                                          |                         |
| Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA           |                                          |                         |
| 2.05.04.10.301.0006.2.0042-1.621.000 - 3.3.90.30.00 | PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA | - - - - - R\$ 16.141,35 |
| Total da Sub-Unidade 04                             | - - - - -                                | R\$ 16.141,35           |
| Total da Unidade 05                                 | - - - - -                                | R\$ 16.141,35           |
| Total da Instituição 02                             | - - - - -                                | R\$ 16.141,35           |
| Total Geral Anulado                                 |                                          | - - - - - R\$ 16.141,35 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Fevereiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.726.846-00